



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 08 de Abril de 2024

Ano III | Edição nº 424

Página 1 de 5

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Chamada pública 01.2024	2
Publicação de edital	3
Departamento de Negócios Jurídicos	5
Errata - Decreto nº 5965/2024	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

CHAMADA PÚBLICA: 01/2024

PROCESSO: 04/2024

Objeto: Credenciamento de permissionários, para exercer a permissão de uso de espaço público, e instalação de propaganda e publicidade de empresa privada, em caráter precário, oneroso e temporal no município de Santa Rosa de Viterbo/SP, para a implantação e manutenção de paisagismo na Rotatória João Gentil.

Data de Prosseguimento do Certame: 08/04/2024.

Decorrido o prazo para apresentação de recurso “in albis”, a CPL decidiu por declarar a empresa PRIMARY PRODUCTS INGREDIENTS BRASIL S.A., PERMISSIONÁRIA deste certame.

Na forma do Inciso IV, do Artigo 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, serão os autos remetidos ao Sr. Prefeito Municipal, para os atos de Homologação da classificação proferida e Adjudicação do objeto à Permissionária classificada no certame.

Sara Aparecida dos Santos Pereira.
Presidente da Comissão de Contratação.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024

Processo nº 18/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** para contratação de empresa para prestação de serviço de execução de tapa buraco, com fornecimento de mão de obra, CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a quente) e emulsão asfáltica tipo RRC2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos, pelo período de 12 meses.

Abertura da sessão: 24/04/2024 às 09 h – Horário de Brasília.

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827
Santa Rosa de Viterbo/SP, 08/04/2024
Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2024

Processo nº 20/2024

OBJETO: **Registro de Preços** para Contratação de empresa especializada, para manutenção das unidades escolares municipais – Tabela de preços unitários do FDE (Fundação para Desenvolvimento da Educação) referência 01/2024, C/BDI 19,5%, conforme condições, valores e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura da sessão: 26/04/2024 às 09 h – Horário de Brasília.

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Lição.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827
Santa Rosa de Viterbo/SP, 08/04/2024
Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Errata - Decreto n° 5965/2024

ERRATA

Decreto nº 5965/24

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA a fim de corrigir erro material no Decreto nº 5965/24, 26 de janeiro de 2024, que altera a comissão municipal para acompanhamento das atividades do convênio do projeto estadual do leite ‘VIVALEITE’, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Santa Rosa de Viterbo no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, instituída pelo Decreto 5831/23, passando a ser constituída conforme segue:

Leia-se:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Santa Rosa de Viterbo no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, instituída pelo Decreto 5844/23, passando a ser constituída conforme segue:

Onde se lê:

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 5831/23.

Leia-se:

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 5844/23.

Santa Rosa de Viterbo, 08 de abril de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal